

EDIÇÃO Nº 07/2026

ENTRE RIOS DE MINAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

PROPOSIÇÕES DE LEI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2023

NÚMERO DO PROCESSO: 001/2023

MODALIDADE: DISPENSA LICITATÓRIA Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

CONTRATADA: SH3 INFORMATICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em prestação de serviço de cessão de direito de uso de softwares (sistemas) por prazo determinado nas áreas de Contabilidade Pública, Tesouraria, Orçamento, Controle Interno, Departamento Pessoal, Compras e Licitações, Pregão Eletrônico, Dispensa Eletrônica, Almoxarifado, Frota, Diária de Viagens, Patrimônio, Contracheque, online, Site, Portal da Transparência em atendimento a Lei de Acesso à Informação (Lei nº12.527), bem como treinamento e suporte (online ,in loco, e-mail, telefone e acesso remoto)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 e art.125 da Lei nº 14.133/21

VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.019,68 (quinze mil dezenove reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 – Poder Legislativo.

Unidade Orçamentária: 01.001.002 – Secretaria da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 01.031.0110.2813 – Manutenção Ativ. Administrativas Legislativo

Fonte de Recurso: 3.3.90.40.00 – Serviços Tecnologia Infor. e Comunic. – PJ

Ficha: 0024.

Entre Rios de Minas, 10 de fevereiro de 2026.





EDIÇÃO Nº 07/2026

ENTRE RIOS DE MINAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Bruno Asevedo Coelho Silva

Presidente

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO: 008/2022

NÚMERO DO PROCESSO: 010/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

CONTRATADA: FABRÍCIO MACHADO AZEVEDO.

OBJETO: O objetivo desta licitação é a contratação de técnico em informática para prestação de serviços de assistência técnica em equipamentos de informática, pertencentes à Câmara Municipal, no exercício de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 e art.125 da Lei nº 14.133/21.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.117,80 (quatro mil cento e dezessete reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 – Poder Legislativo.

Unidade Orçamentária: 01.001.002 – Secretaria da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 01.031.0110.2813 – Manutenção Ativ. Administrativas Legislativo

Fonte de Recurso: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ



EDIÇÃO Nº 07/2026
ENTRE RIOS DE MINAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Ficha: 00023

Entre Rios de Minas, 10 de fevereiro de 2026.

Bruno Asevedo Coelho Silva

Presidente

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO: 003/2022 - EDSON RIBEIRO CARDOSO;
NÚMERO DO CONTRATO: 004/2022 - FERNANDO DE PAULA MORAIS;
NÚMERO DO CONTRATO: 005/2022 - PANIFICADORA SAIÔLA DINIZ LTDA -ME;
NÚMERO DO PROCESSO: 004/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

CONTRATADA: EDSON RIBEIRO CARDOSO – R\$ 7.765,20 (sete mil setecentos e sessenta e cinco vinte centavos);

FERNANDO DE PAULA MORAIS – R\$ 10.951,80 (dez mil novecentos e cinquenta e um reais e centavos);

PANIFICADORA SAIÔLA DINIZ LTDA -ME - R\$ 12.586,51 (doze mil quinhentos e oitenta e seis cinquenta centavos)

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios e lanches para a Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, estado de Minas Gerais, no exercício de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107, art. 124, inciso I, “b” e art.125 da Lei nº 14.133/21.



EDIÇÃO Nº 07/2026

ENTRE RIOS DE MINAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 31.303,51 (trinta e um mil trezentos e três reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 01 – Poder Legislativo.

Unidade Orçamentária: 01.001.002 – Secretaria da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 01.031.0110.2813 – Manutenção Ativ. Administrativas Legislativo

Fonte de Recurso: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Ficha: 019

Entre Rios de Minas, 10 de fevereiro de 2026.

Bruno Asevedo Coelho Silva

Presidente

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO: 002/2025

NÚMERO DO PROCESSO: 003/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

CONTRATADA: NATHALIE JULIETA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: Contratação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para elaborar, manter, monitorar, coordenar, assessorar e gerenciar: E-SOCIAL, Programa de



EDIÇÃO Nº 07/2026 **ENTRE RIOS DE MINAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7), PGR - Programa de Gerenciamento Riscos - NR1, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT).

FUNDAMENTO LEGAL:

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.627,22 (dezesete mil seiscentos e vinte sete reais e vinte dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 – Poder Legislativo.

Unidade Orçamentária: 01.001.002 – Secretaria da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 01.031.0110.2813 – Manutenção Ativ. Administrativas Legislativo

Fonte de Recurso: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 0023.

Entre Rios de Minas, 10 de fevereiro de 2026.

Bruno Asevedo Coelho Silva

Presidente

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO: 001/2022

NÚMERO DO PROCESSO: 001/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS





EDIÇÃO Nº 07/2026

ENTRE RIOS DE MINAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

CONTRATADA: PAULO AFONSO BENTO DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física para Prestação de Serviços Especializados em Assessoria Contábil em Finanças Públicas para atuar na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, visando atender as finalidades precípua da Administração, as quais poderão ser cumpridas as atividades na sede da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas ou através de home office, no exercício de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 107 e art.125 da Lei nº 14.133/21.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.668,64 (nove mil seiscientos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 – Poder Legislativo.

Unidade Orçamentária: 01.001.002 – Secretaria da Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 01.031.0110.2813 – Manutenção Ativ. Administrativas Legislativo

Fonte de Recurso: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PF

Ficha: 0022.

Entre Rios de Minas, 10 de fevereiro de 2026.

Bruno Asevedo Coelho Silva

Presidente

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

PORTARIA



EDIÇÃO Nº 07/2026 **ENTRE RIOS DE MINAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Horizontal aos servidores que especifica .”

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, **Bruno Asevedo Coelho Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal e 001/2010 do artigo 20 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto na Subseção I, da Seção II, do Capítulo II, da Lei Municipal Complementar nº 1.412, de 30 de julho de 2003;

CONSIDERANDO que as servidoras especificadas atingiram o tempo necessário de efetivo exercício para a progressão, bem como superaram a pontuação mínima necessária;

CONSIDERANDO os Relatórios da Comissão para Avaliação de desempenho de servidores efetivos, instituída pela Portaria nº 13, de 4 de fevereiro 2026;

CONSIDERANDO os Despachos Internos nº 01 e 02, do Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Bruno Asevedo Coelho Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Horizontal à servidora GORETH DE SOUSA SILVA, Matrícula 060, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, Código Nível CSL-4, passando da referência F para a referência G e passando a ser remunerada de acordo com o padrão salarial constante na Carreira, discriminado no Anexo II, da Lei Municipal Complementar nº 1.412/03.

Art. 2º - Fica concedida Progressão Horizontal à servidora GILDA APARECIDA REIS RAMOS, Matrícula 062, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços, Código Nível CSL-4, passando da referência F para a referência G e passando a ser remunerada de acordo com o padrão salarial constante na Carreira, discriminado no Anexo II, da Lei Municipal Complementar nº 1.412/03.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 11 de fevereiro de 2026.

Bruno Asevedo Coelho Silva
Presidente





EDIÇÃO Nº 07/2026 **ENTRE RIOS DE MINAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

“Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas”

O Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas, BRUNO ASEVEDO COELHO SILVA, no uso das atribuições legais, em especial aquelas contidas no inciso XII do artigo 20 do Regimento Interno, e considerando os interesses do serviço interno do Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Entre Rios de Minas nos dias 13 (treze) e 16 (dezesesseis) de fevereiro de 2026, sexta-feira e segunda-feira de carnaval, bem como, no dia 18 (dezoito) do mesmo mês de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 12 de fevereiro de 2026.

Bruno Asevedo Coelho Silva
Presidente



EDIÇÃO Nº 07/2026

ENTRE RIOS DE MINAS, 12 DE FEVEREIRO DE 2026

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas – Legislatura 2025-2028

Vereadores:

Bruno Asevedo Coelho Silva - Presidente
Claudio dos Reis Lima - Vice-Presidente
Antônio Teodoro Ferreira – 1º Secretário
Fernando Andrade Maia - 2º Secretário
Amintas de Moura Ferreira
José da Silva Fernandes
Lucas Augusto Resende Dias
Rafael Peixoto Neto
Sarah Magda Baeta Moraes Andrade

Área técnica:

Yuri Natan de Souza Resende - Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico
Thiago Coimbra Resende – Assessor Técnico, Consultivo e Jurídico Adjunto
João Marcos Coelho Elyark – Gerente Legislativo (Edição e Revisão)
Francelle Marzano Resende - Assessora Legislativa
Cintia Maria Batista – Secretária Geral
Goreth de Sousa Silva – Agente Legislativo
Gilda Aparecida dos Reis Ramos - Agente de Serviços